

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a Contratação emergencial de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços, para manutenção de veículos automotores leves e pesados, que compõem a frota da Prefeitura Municipal, secretarias e fundos do município de Cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 137/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas MAURICEIA DA MATA DOS REIS - ME, CNPJ 04.232.574/0001-46, com sede na ROD BR 316, S/N, KM 03, Capanema-PA, CEP 68700-005 e SÃO LUCAS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 04.951.180/0002-29, com sede na AVENIDA JOAO PAULO II, Centro, Capanema-PA, CEP 60700050, pelo valor admitido de R\$ 441.300,37 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos reais e trinta e sete centavos), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos materiais;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 29 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal